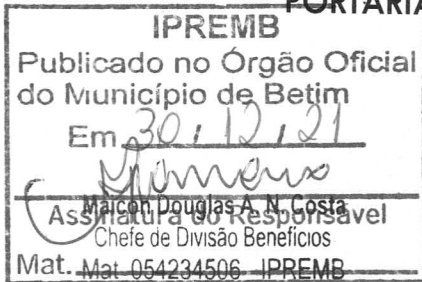


PORTARIA IPREMB Nº 647, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.



**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
PARA ROSEMARY DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 1221, de 13 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para Rosemary da Silva, inscrita no CPF sob o nº 003.510.777-40, companheira do ex-servidor aposentado, Abel José Martins de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 091.087.856-00.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor aposentado no cargo efetivo de Topógrafo, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo de vencimento AG C3 42, matrícula 0504177-0, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 01 de setembro de 2021, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para a companheira, Rosemary da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de novembro de 2021.

Maidon
Maidon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB

Bruno Ferreira Cypriano
Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

